

INDICAÇÃO Nº 12 / 2021

23 FEV 2021

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Itaituba para que adote medidas inteligentes no atendimento de pacientes positivos de **COVID-19**, entre essas medidas seria implantado o atendimento remoto de pessoas e contatos próximos com consulta em tempo real.

JUSTIFICATIVA

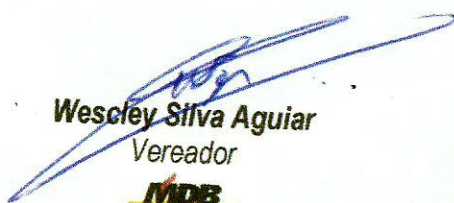
Os pacientes são monitorados à distância pela equipe da saúde local, com orientação do médico via internet. O controle é feito através de um grupo de WhatsApp, com vídeo-chamadas coletivas através da plataforma Zoom.

Todas as intercorrências são levantadas no grupo e aprofundadas durante as chamadas de vídeo, em que o médico pode ver e avaliar o estado dos observados, conduzindo para as situações presenciais, em caso de necessidade.

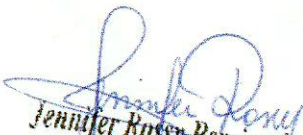
A metodologia, considerada segura, deve ser seguida com todos os possíveis casos confirmados da doença na cidade.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**. Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 09 de fevereiro de 2021.


Wesley Silva Aguiar
Vereador




Jennifer Kossy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo

Matricula: 120005-4

18/02/2021

12:46